



Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia

Rua Hermógenes Freire Costa, 179 - Centro
Telefone: (22) 2621-1525 - E-mail: secretaria@cmspa.rj.gov.br

PROJETO DE LEI Nº 0016/2023
fevereiro de 2023

Em, 24 de

**DENOMINA "RUA NILO SOUZA DA SILVA" A
VIA PÚBLICA, LOCALIZADA NO BAIRRO PAU
RACHADO, NESTE MUNICÍPIO.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA NO USO DE SUAS
ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica denominada "Rua Nilo Souza da Silva", a via pública, com início na Estrada Pau Rachado e término na Estrada Cajaeiro, localizada no bairro Pau Rachado, neste Município.

Art. 2º - Compete ao Poder Executivo Municipal, providenciar a placa de nomenclatura de que trata esta Lei.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Propondo regulamentar esta via pública, o projeto de lei apresentado, se justifica pela dificuldade dos moradores da localidade em solicitar serviços de instalação de rede elétrica, além de recebimento de correspondências e encomendas, resultantes da ausência de registro de CEP.

Assim, esperando contar, mais uma vez, com o apoio e o respaldo desta egrégia Casa de Leis para a aprovação desta Lei, reitero a Vossas Excelências os protestos de estima e consideração.

Sala das Sessões, em 24 de fevereiro de 2023.

DENILSON DE SOUZA GUIMARÃES
Vereador(a) - Autor(a)